

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 005/2017 – PMT/OBRAS**

Às onze horas, do décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sala de licitações da Prefeitura de Timbó - SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de Janeiro de 2018, para Julgamento do Credenciamento - Processo Licitatório nº 05/2017 – PMT.

Analisada toda a documentação juntada aos autos, aliada ao Parecer Técnico Contábil e da Área de Engenharia e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decidimos pela **habilitação/credenciamento** da empresa SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, interessada no credenciamento para prestação de serviços de pavimentação das vias públicas, por sistema de mutirão, através do tipo de pavimentação asfáltica.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

EDÉSIO MARCOS SLOMP  
Presidente

FELIPE RAMOS DOS SANTOS  
Membro

LOURDES MOSER  
Membro